



PORTARIAS

PORTARIA 116/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Vitor Oliveira Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 117/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 04 de fevereiro de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Natália Cardoso da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Karlla Bianca Silva Ferreira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Ana Paula Alves Rodrigues.

Arthur Palazzo Alves.

Augusto Cesar de Oliveira Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Luana Star Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 118/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 04 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Juliana Silva Oliveira.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 04 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora

Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Juliana Silva Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 119/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 04 de fevereiro de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Anderson Alves de Araújo.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Abadio Duarte da Silva.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 04 de fevereiro de 2025, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Anderson Alves de Araújo.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Abadio Duarte da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 120/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 10 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Sâmya Dutra Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 121/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 05 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Karla Kelen Fagundes Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 122/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 06 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS
CONTROLE INTERNO

Coordenador do Controle Interno - Cód. CM-01
Diego Vieira Valadares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 123/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS
CONTROLE INTERNO

Coordenador do Controle Interno - Cód. CM-01
Lorrainy Andressa Santos Vieira Lemes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente



O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.

#TODOSCONTRAOMOSQUITO

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateades

CONTRATAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 004/2025, **AUTORIZO** a contratação direta, Dispensa nº 001/2025, com a empresa Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia - RTU, inscrita no CNPJ nº 22.225.247/0001-49, visando a locação de espaço físico na torre para transmissão de sinal Rádio FM, bem como abrigo dos equipamentos de transmissão, Canal 96,3 FM, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil) para o período de 12 (doze) meses.

Determino ainda, que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Uberlândia, 31 de janeiro de 2025.

LIZA FERNANDES PRADO

1º SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS

@CAMARAUBERLANDIAOFICIAL CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

Eu escolhi uma
Uberlândia com
mais oportunidades
de trabalho.

O PODER DA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3820, TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br